

Arras
Código: 5923

Dados do Cliente

Nome:	GIOVANNA DE LIMA RIBEIRO IBALDO	Endereço:	Rua Conceição	E-mail:	giovannaibaldo2005@gmail.com
Data Nasc:	04/10/2005	CEP:	92032120	Empresa:	hotel intercity
CPF:	057.979.430-00	Cidade:	Canoas	Função:	receptionista
RG:	1137110209	Bairro:	Estância Velha	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9942-43592	Número:	85	Renda:	2000

Dados do Veículo(s)

BIZ 125 ES 2012	Fabricante:	HONDA	Chassi:	9C2JC4820CR024240	HP:	9cv
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2012/2012	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	40427
R\$ 10.900,00	Placa:	ISX9E45	Motor:	125	Número Portas:	
	Renavam:	458687936	Cilindros:	01	Cor:	VERMELHA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 8.000,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 4.000,00, pagos com 4 promissória(s) de R\$ 1.000,00 cada, com vencimento no dia 15 de cada mês a partir do dia 15/05/2024.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Terça-feira, 09 abril 2024 16:11:20

Geovane Conde Vargas

GIOVANNA DE LIMA RIBEIRO IBALDO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: